



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 124/2017  
São Luís, fevereiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Memorando nº 31, de 24/1/2017, que consta no documento xx do PA-7157/2016,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Resolução nº 174/2016, de 30/9/2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, que dispõe sobre a política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista.

CONSIDERANDO os termos da Portaria GP nº 1101, de 19/12/2016, que trata da política nacional de tratamento das disputas de interesse trabalhista no âmbito deste Tribunal,

CONSIDERANDO a atuação da Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro na conciliação e mediação de recursos de revista ou ordinários (Portaria GP nº157/2016) e como Coordenadora do atual Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos deste Regional (NUCON),

CONSIDERANDO a atuação do Magistrado Bruno de Carvalho Motejunas como Juiz Auxiliar da Presidência e integrante do atual Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos deste Regional (NUCON),

CONSIDERANDO a atuação da Magistrada Érika Guimarães Gonçalves Dovera como Juíza Auxiliar da Corregedoria e integrante do atual Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos deste Regional (NUCON),

CONSIDERANDO que os Magistrados Carolina Burlamaqui Carvalho e Fernando Luiz Duarte Barboza irão exercer, respectivamente, as funções de coordenadora e coordenador substituto do CEJUSC-JT de São Luís,

**R E S O L V E**

Retificar a Portaria GP nº 3, de 3 de janeiro de 2017, para que assim passe a contar:



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

"Designar como integrantes do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas deste Regional os seguintes membros:

- Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, exercendo a função de Coordenadora do referido Núcleo;
- Juiz Bruno de Carvalho Motejunas, que exercerá a função de Coordenador substituto;
- Juíza Erika Guimarães Gonçalves Dovera;
- Juíza Carolina Burlamaqui Carvalho;
- Juiz Fernando Luiz Duarte Barboza;
- Servidora Mariana Ribeiro Sampaio de Almeida, exercendo a função de Secretária."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jrgf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)  
EM 03/02/2017 11:12:26 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 507E607CDB.B5D73BBC7C.EE56019FCF.452F72811E